

10 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Manuel Martins Guerreiro, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Alves dos Santos Oliveira, técnica superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação).

Dr.ª Ema Paula Guerreiro Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Clotilde Rosária Sereno Martins Gomes, directora do Departamento de Administração e Finanças (em regime de substituição).
Margarida Isabel Xavier de Oliveira, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituiu o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Métodos de selecção:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
b) Avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 — A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita pontuada de 0 a 20, abordando conhecimentos gerais e específicos, destinando-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, com carácter eliminatório, e obedecerá ao seguinte programa.

a) Conhecimentos gerais:

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de faltas, férias e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio.

b) Conhecimentos específicos:

Tratamento técnico-documental;
Animação da leitura e formação de utilizadores (projectos em bibliotecas públicas);
A bibliografia a consultar para este item é:

Regras Portuguesas de Catalogação;

ISBD (M);

ISBD (S);

ISBD (NBM);

ISBD (ER);

Manual Unimarc;

Manual CDU;

11.2.1 — Durante a realização da prova escrita de conhecimentos é autorizada a consulta à legislação acima indicada, ou à que se encontrar em vigor à data da elaboração do enunciado das provas bem como à bibliografia mencionada no programa de provas de conhecimentos específicos, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às actualizações que vierem a revelar-se necessárias.

11.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

12 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos vários métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final.

13 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o requeiram.

14 — O local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, sita na Rua de Gago Coutinho, 1, 8150-151 São Brás de Alportel, ou se for o caso, publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A realização dos métodos de selecção será marcada posteriormente, sendo o dia, a hora e o local comunicados oportunamente e em tempo útil aos candidatos.

16 — Da exclusão do concurso cabe recurso a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente da Câmara e da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao presente concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação no presente concurso.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611065577

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 23 172/2007

Plano de Requalificação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra

O Dr. Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que, no âmbito da elaboração do Plano de Requalificação Urbana da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 16 de Setembro, e na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de São João da Madeira do dia 30 de Outubro de 2007, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Nestes termos, a proposta de plano encontra-se patente para consulta no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, entre as 9 e as 16 horas, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por conveniente.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 23 173/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da signatária de 15 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006, dos candidatos aprovados, António Rafael Fernandes Mendonça, Maria Antonieta Ferreira de Bessa e Marta Susana Pacheco Franco. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611065554

Aviso n.º 23 174/2007

Discussão pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de

Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/02, de 11 de Julho, requerido em nome de SAMPAINVESTE — Gestão de Investimentos Imobiliários, L.ª, sito no Casalão, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 38/00. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611065369

Aviso n.º 23 175/2007**Discussão pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de licenciamento de loteamento urbano n.º 04/07, sito em Zambujal, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, requerido por José Marques Gomes Galo e Isaura Marques Gomes Galo. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 8.º dia posterior à publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611065381

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA**Aviso n.º 23 176/2007****Renovação de contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe geógrafa Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065491

Aviso n.º 23 177/2007**Renovação do contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa, Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065427

Aviso n.º 23 178/2007**Renovação do contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara com data de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa, Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065528

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 23 179/2007****Contrato administrativo de provimento para estágios nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 8 de Novembro de 2007, foi admitido por contrato administrativo de provimento (precedido de concurso externo publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o estagiário do grupo de pessoal técnico na carreira de engenheiro técnico agrário João Carlos Saião Rodrigues Garcia.

O estagiário deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará a título definitivo na categoria de técnico de 2.ª classe.

(Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065452

Aviso n.º 23 180/2007**Contrato administrativo de provimento para estágios nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 8 de Novembro de 2007, foram admitidos, por contrato administrativo de provimento (precedido de concurso externo publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal técnico superior na carreira de desporto Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira e Isa Alexandra Gonçalves Parreira.

Os estagiários deverão assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará, a título definitivo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065443

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUÇA**Aviso n.º 23 181/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, por seu despacho de 12 de Outubro